



NOTA TÉCNICA

Nota Técnica 332/2022/CGCON/GNOVA/ENAP

Nº SEI 0566295

Interessado: Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento, Tecnologias e Prêmios - CGCon/GNova

Assunto: Qualificação e reenquadramento de problemas públicos para definição e detalhamento de desafios tecnológicos de inovação aberta.

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem o objetivo de apresentar o resultado da análise das propostas recebidas para contratação de consultoria especializada para a qualificação e reenquadramento de problemas públicos para definição e detalhamento de desafios tecnológicos de inovação aberta, visando apoiar a construção conjunta da etapa piloto da Chamada Pública "Soluções de Inteligência Artificial (IA) para o Poder Público", nos termos do Processo SEI: 04600.001352/2022-98.

Esta contratação é componente do Projeto de Cooperação Internacional Enap-FLACSO nº 1/2021, voltado para consolidar o processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da escola. Especificamente, visa contribuir ao alcance do resultado 1.2. "Capacidade do processo de produção, disponibilização e divulgação de conhecimentos da Enap ampliada", por meio da atividade 1.2.4. "Propor e validar estratégias de construção colaborativa de soluções para desafios públicos".

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, em parceria com a Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Economia (ME), estão construindo uma Chamada Pública para apoiar startups no desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas em Inteligência Artificial (IA) aplicadas à resolução de Desafios Tecnológicos da Administração Pública Federal (Chamada "Soluções de IA para o poder público").

A Chamada Pública "Soluções de IA para o Poder Público" será composta por até nove Entidades Públicas da Administração Pública Federal, definidas pela SGD, cujos desafios tecnológicos devem ser resolvidos por meio de soluções baseadas em IA desenvolvidas por startups. Trata-se de um modelo diferenciado de chamada de subvenção econômica, com foco no apoio a soluções tecnológicas a serem efetivamente demandadas pelas entidades da Administração Pública Federal. A Seleção Pública objetiva conceder recursos de subvenção econômica de até R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). Buscando-se facilitar o trabalho, prevê-se o lançamento da Chamada em duas rodadas, sendo a primeira envolvendo, a priori, três órgãos ou entidades públicas participantes e planejada para o primeiro semestre de 2022, e a segunda, para o segundo semestre deste ano. Cada órgão ou entidade poderá propor, em média, 04 (quatro) desafios.

Dado o seu objeto, a estruturação da chamada é complexa, uma vez que envolve realizar a prospecção dos problemas e desafios das entidades, com grande nível de especificação e necessidade de mobilização de especialistas. Por isso, e considerando a experiência de realização de competições on-line de inovação aberta pela Enap por meio da Plataforma Desafios (gov.br/desafios), inclusive no âmbito da parceria com a FLACSO, foi proposta a presente contratação para a construção conjunta da etapa piloto da Chamada Pública "Soluções de Inteligência Artificial (IA) para o Poder Público".

Neste sentido foi elaborado o Termo de Referência Cooperação Internacional nº 4/2022 (SEI nº 0560332) que tem o objetivo de formatar a contratação de consultoria especializada para a qualificação e reenquadramento de problemas públicos para definição e detalhamento de desafios tecnológicos de inovação aberta.

A partir do mapeamento das melhores práticas nacionais e internacionais, públicas e privadas, foram localizadas 05 (cinco) empresas com experiência comprovada na organização e execução do ciclo de inovação aberta, na execução da seleção e premiação de propostas de soluções inovadoras para desafios públicos, capazes de mobilizar os conhecimentos e recursos necessários à execução do projeto: Catálise, Lab Griô, CECA Laboratório Colaborativo, Leonardo Queiroz e Volf Inovação Digital.

A FLACSO publicou a Carta Convite Brasil 003.2022, de 20 de abril de 2022 (SEI nº 0566296), enviada para as cinco fornecedoras identificadas, estabelecendo a data de 28 de abril de 2022 como limite para o envio das propostas e documentos comprobatórios.

Das cinco empresas convidadas, 02 (duas) responderam na data estipulada pela Carta Convite: Lab Griô (proposta SEI nº 0565510) e Catálise (proposta SEI nº 0565497 e seus anexos: 0565500, 0565503, 0565504, 0565505, 0565507 e 0565509).

3. ANÁLISE

Para análise das propostas, a ENAP instituiu, por meio da Portaria ENAP nº 137 de 29 de abril de 2022 (SEI nº 0565346), comissão específica para selecionar empresa especializada no âmbito da Carta Convite FLACSO Brasil 003.2022, de 20 de abril de 2022.

Em reunião realizada no dia 03 de maio de 2022, a comissão analisou as propostas tendo como base as regras e critérios estipulados na Carta Convite e considerando toda a documentação enviada por cada proponente.

Considerando os critérios estipulados no item 9 (Critérios de Avaliação) da Carta Convite, temos o quadro com as pontuações atribuídas pela Comissão para cada proposta, no que diz respeito aos Critérios de qualificação técnica (item 9.1):

QUADRO 01. Avaliação da Qualificação Técnica da Proponente - Item 9.1 da Carta Convite

PROPONENTE	Pontuação: Experiência na realização de desafios de inovação aberta nos últimos 5 anos	Pontuação: Experiência na realização de pesquisas secundárias e/ou de campo no contexto de projetos de melhoria de processos, redesenho de serviços, modernização ou transformação digital em organizações públicas nos últimos 5 anos	Pontuação: Experiência na realização de pesquisas mercado (screenings) voltadas a startups de base tecnológica nos últimos 5 anos
Lab Griô	02 (dois) pontos	Considerando os documentos apresentados, não foi possível comprovar experiência no critério.	Considerando os documentos apresentados, não foi possível comprovar experiência no critério.
Catálise	06 (seis) pontos	03 (três) pontos	03 (três) pontos

Considerando os critérios estipulados no item 9 (Critérios de Avaliação) da Carta Convite, temos o quadro com as pontuações emitidas pela Comissão para cada proposta, no que diz respeito aos Critérios de experiência da equipe mínima (item 9.2):

QUADRO 02. Avaliação de Experiência da Equipe Mínima - Item 9.2 da Carta Convite

PROPONENTE	Pontuação: Experiência na realização de desafios de inovação aberta nos últimos 5 anos	Pontuação: Experiência na realização de desafios de inovação aberta nos últimos 5 anos	Pontuação: Experiência na realização de pesquisas secundárias e/ou de campo no contexto de projetos de melhoria de processos, redesenho de serviços,	Experiência em projetos com aplicação de Inteligência Artificial nos últimos 5 anos	Experiência na realização de pesquisas de mercado (screenings) voltadas a startups de base

			modernização ou transformação digital nos últimos 5 anos		tecnológica nos últimos anos
Lab Griô	01 (um) ponto	01 (um) ponto	Considerando os documentos apresentados, não foi possível comprovar experiência no critério	Considerando os documentos apresentados, não foi possível comprovar experiência no critério	01 (um) ponto
Catálise	06 (seis) pontos	05 (cinco) pontos	03 (três) pontos	05 (cinco) pontos	03 (três) pontos

Considerando que a empresa Catálise foi a única classificada, tendo cumprido todos os critérios estabelecidos na Carta Convite, registra-se que o valor da proposta global de **R\$ 168.793,75 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)** se enquadra no estabelecido no Decreto Nº 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8.666/93.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista as propostas apresentadas e a análise técnica comparativa entre os proponentes, não encontrando óbice que inviabilize a celebração de contrato, a Comissão de Seleção recomenda a contratação da **Empresa Catálise** para execução da **consultoria especializada para a qualificação e reequadramento de problemas públicos para definição e detalhamento de desafios tecnológicos de inovação aberta**.

5. ENCAMINHAMENTOS

Encaminhe-se à Diretoria de Inovação para aprovação e devidos encaminhamentos junto à Assessoria de Relações Institucionais da Enap.

RODRIGO LOFRANO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Seleção - Portaria ENAP nº 137 de 29/04/2022

CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS

Integrante da Comissão de Seleção - Portaria ENAP nº 137 de 29/04/2022

FERNANDA WETZEL GASTAL

Integrante da Comissão de Seleção - Portaria ENAP nº 137 de 29/04/2022

De acordo. Encaminhe-se para a Assessoria de Relações Institucionais da Enap para providências.

BRUNA SILVA DOS SANTOS

Diretora de Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lofrano Alves dos Santos, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG)**, em 04/05/2022, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Castro Barbosa Medeiros, Coordenador(a)-Geral de Gestão do Conhecimento**, em 04/05/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Wetzel Gastal, Analista Técnico Administrativo**, em 04/05/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva dos Santos, Diretor(a) de Inovação**, em 05/05/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0566295** e o código CRC **C89A9CD1**.